



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 506, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

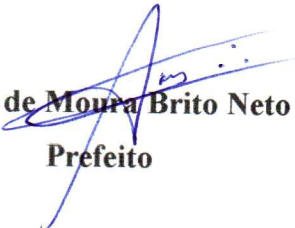
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alair Carlos Ramos de Moura** a rua que se inicia na Estrada Cândido Jorge (antiga RJ-14) e termina na linha férrea, dando acesso a Praia Pequena no Bairro do Sahy, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/eda.